

RESOLUÇÃO N.º 12/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 2.316/99-14 – CONSELHO ADMINISTRATIVO – ACADÊMICO DOS CURSOS DE LÍNGUAS PARA A COMUNIDADE,

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime, na Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 1999

RESOLVE

Art. 1º Destinar das 7.000 (sete mil) vagas ofertadas pelos Cursos de Línguas para Comunidade, o número de 700 (setecentas), sob a forma de bolsas, na seguinte distribuição:

- I. 320 (trezentas e vinte) bolsas ao NTS - Núcleo de Treinamento de Servidores.
- II. 90 (noventa) bolsas aos Bolsistas PET (bolsistas UFES), que serão gerenciadas pelo Departamento de Apoio Acadêmico ao Estudante da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.
- III. 90 (noventa) bolsas aos Bolsistas de iniciação científica que serão gerenciadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.
- IV. 200 (duzentas) bolsas para a comunidade externa, sendo 80 (oitenta) bolsas para professores de ensino público, inclusive da Escola de Primeiro Grau da UFES e 120 (cento e vinte) a serem distribuídas, através de sorteio, a estudantes do Ensino Público do Nível Médio.

Parágrafo único. Ficará a critério do Conselho Diretor do Centro de Línguas remanejar as vagas que não forem ocupadas.

Art. 2º Alterar a estrutura Organizativa de Pessoal e de Salários dos Cursos de Línguas para Comunidade, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar o orçamento dos Cursos de Línguas para Comunidade, previsto para o ano de 1999, conforme anexo II.

Art. 4º Determinar que os orçamentos para os anos de 2000 e 2001 deverão ser previamente encaminhados ao Conselho Universitário para aprovação.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

ANEXO I – RESOLUÇÃO N.º 12/99 - CONSUNI

Curso de Línguas para a Comunidade

ESTRUTURA ORGANIZATIVA DE PESSOAL E DE SALÁRIOS

1. CONSELHO ADMINISTRATIVO-ACADÊMICO DOS CURSOS DE LÍNGUAS PARA A COMUNIDADE

1.1 - Diretor do CEG, na presidência		UFES	
1.2 – Chefia do Departamento de Línguas e Letras		UFES	
1.3 – Coordenação do Colegiado do Curso de Línguas – Inglês		UFES	
1.4 – Coordenação do Colegiado do Curso de Línguas – Português		UFES	
1.5 – Coordenador Acadêmico/CLT	44 h semanais	R\$	1.800,00
1.6 – Coordenador Administrativo/CLT	44 h semanais	R\$	1.800,00

2. ASSESSORIAS	20 h semanais	R\$	900,00
2.1 - Ass. de Rec. Aud. e de Informação/CLT	20 h semanais	R\$	900,00
2.2 – Assessoria p/ Assuntos Especiais/CLT	44 h semanais	R\$	1.600,00
2.3 – Assessoria Acadêmica/CLT	44 h. semanais	R\$	1.600,00
2.4 - Assessoria Acadêmica/CLT X 2	20 h semanais	R\$	900,00
2.5.- Assessoria Acadêmica/CLT X 2	10 h semanais	R\$	400,00

3. APOIO ADMINISTRATIVO

3.1 – Secretaria Geral/CLT	44 h semanais	R\$	850,00
3.2 – Auxiliar de Administração/CLT X 3	44 h semanais	R\$	460,00
3.3 – Auxiliar de Serviços Gerais CLT X 8	44 h semanais	R\$	200,00
3.4 – Estagiário não instrutor X 6 X 11/12	20 h semanais	R\$	250,00

4. PROFESSORES – (420 turmas)

		Custo Médio Mensal	
4.1 – Professor/CLT: 120 turmas X R\$ 170,00		R\$	20.400,00
4.2 - Estagiário Instrutor: 244 turmas X R\$ 184,00 X 10/12		R\$	44.896,00
4.3 Estagiário Instrutor B: 56 turmas X R\$ 134,00		R\$	7.504,00

ANEXO II – RESOLUÇÃO N.º 12/99 - CONSUNI

Centro de Estudos Gerais
Departamento de Línguas e Letras
Cursos de Línguas para a comunidade

Orçamento Previsto - Ano 1999

Maio a Dezembro

Item	Descrição	Previsto (R\$)	%
1	Saldo anterior	595.000,00	35,59
	Subtotal do item 1 - Saldo anterior	595.000,00	35,59
2	Arrecadação matrículas (curso extensivo):		
2.1	2º Semestre (6500 vagas x R\$ 161,00)	1.046.500,00	62,60
3	Arrecadação matrículas (cursos especiais):		
3.1	200 vagas x R\$ 110,00	22.000,00	1,32
3.2	100 vagas x R\$ 5,00	5.000,00	0,30
4	Arrecadação outros:		
4.1	Prova de 2ª chamada (200 provas x R\$ 5,00))	1.000,00	0,06
4.2	Nivelamentos (150 testes x R\$ 5,00)	750,00	0,04
4.3	Troca de horários (200 trocas x R\$ 5,00)	1.000,00	0,06
4.4	Multa por atraso-Biblioteca (1000 x R\$ 0,50)	500,00	0,03
	Subtotal do item 4 - Bruto Arrecadado	1.076.750,00	64,41
	Saldo Total - 100%	1.671.750,00	100,00
5	Despesas (Estrutura de Pessoal):		
5.1	Pessoal CLT	310.770,00	18,59
5.2	Estagiários instrutores/não instrutores	431.200,00	25,79
5.3	Vale Alimentação	35.000,00	2,09
5.4	Vale Transporte	15.000,00	0,90
5.5	Encargos Sociais 36,60% (folha)	113.741,82	6,80
	Subtotal do item 5 – Despesas c/Estrutura de Pessoal	905.711,82	54,18
6	Despesas Pessoa Jurídica:		
6.1	I.S.S. - QN - 5%	53.837,50	3,22
6.2	FCAA (Serviços Administrativos e de Assessoria - 7,5%)	80.756,25	4,83
6.3	Repasse à UFES (Res. 35/96 C.U.N.) 10%	107.675,00	6,44
6.4	CEF - Tarifa sobre inscrições 0,62%	6.624,70	0,40
	Subtotal do item 6 - Despesas Pessoa Jurídica	248.893,45	14,89
7	Material de Consumo	30.000,00	1,79
8	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00	1,50
9	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00	1,50
10	Serviços de Consultoria, Contribuições e Encargos	25.000,00	1,50
11	Equipamento e Material Permanente	60.000,00	3,59
12	Obras e Instalações	30.000,00	1,79
13	Locação de Mão de Obra	15.000,00	0,90
14	Programa de Fomento à Formação Continuada	20.000,00	1,20
15	Programa de Fomento à Pesquisa	20.000,00	1,20
16	Programa de Capacitação de Estagiários	30.000,00	1,79
17	Outras Despesas:		16,75

17.1	Devolução de taxa de matrícula (300 x R\$ 124,78)	37.434,00	2,24
17.2	Fundo de Rescisão 38,40%	119.335,68	7,14
17.3	Encargos Sociais 36,60% (Fundo Rescisão)	43.676,86	2,61
17.4	Reserva de Contingência	36.698,19	2,20
	Subtotal do item 17 - Outras Despesas	237.144,73	14,19
	Total Geral	1.671.750,00	100,00